



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 039 /DES de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 18.755 / 70, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR/ 464 (2a. pista), trecho Entroncamento da BR/ 135 - Magé, entre as estacas 0 a 1 100, numa extensão de 22 km, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs SET- 3=3/69 até SET- 3=17/69, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. Aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

*Thomas J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 52
de 18.3.71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD